

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 73/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2026**

**OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado, através da tabela SINAPI, para atender as necessidades de manutenção, conservação, reforma, ampliação e adequação das estruturas físicas vinculadas à Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.**

**JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

A Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Palmeirante/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026, inicialmente designada para o dia 17 de junho de 2026, às 08h30min, vem apresentar a presente JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DA SESSÃO, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos.

Durante a realização da sessão pública foram constatadas sucessivas falhas na conexão de internet disponibilizada à Administração Municipal, bem como instabilidade dos serviços de comunicação necessários à operação da plataforma eletrônica BNC - Banco Nacional de Compras, circunstância que inviabilizou a condução regular dos atos do certame, comprometendo a comunicação em tempo real entre a Pregoeira, a equipe de apoio e os licitantes participantes.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que os procedimentos licitatórios devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, transparência, competitividade, isonomia, segurança jurídica e julgamento objetivo, conforme dispõe o art. 5º. A manutenção da sessão em cenário de instabilidade tecnológica poderia comprometer a ampla participação dos licitantes, restringir a competitividade e gerar prejuízos à igualdade de condições entre os participantes.

Além disso, o próprio Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026 prevê expressamente que, em situações de falha ou desconexão do sistema eletrônico, a sessão deverá ser suspensa e retomada posteriormente, garantindo a preservação da lisura do procedimento. O item 7.19 do Edital dispõe que:

“Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame...”

Da mesma forma, o item 8.25 do Edital estabelece que:

“Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no ‘chat’ a nova data e horário para a sua continuidade.”

Ainda, o item 9.16.5 prevê a possibilidade de suspensão da sessão e designação de nova data para sua continuidade sempre que necessário à regular condução do certame.

Diante da ocorrência de fato superveniente, alheio à vontade da Administração, devidamente comprovado pela justificativa técnica anexa referente à indisponibilidade e instabilidade do serviço de internet, e visando assegurar a observância dos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da competitividade, transparência, isonomia e segurança jurídica, fica remarcada a sessão pública para o dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira), às 08h30min, na mesma plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame.



A presente decisão visa resguardar a regularidade processual e garantir a todos os licitantes iguais condições de participação, evitando qualquer prejuízo ao interesse público e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Nara David Alves Vaz

Pregoeira

Decreto Municipal nº02/2026

Palmeirante - TO, 17 de junho de 2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-48c244-170620261914156153**